



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

“Indica ao Executivo estudos técnicos para a instalação de bebeteca na cidade, conforme especifica.”

Senhor Presidente:

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Indico, por meio da Mesa, ao Exmo. Senhor Prefeito, Tiago Rodrigues Cervantes, estudos técnicos para a instalação de bebeteca no município, conforme especifica.

Justificativa:

Acredito que a instalação de uma bebeteca seria um investimento valioso em nossa cidade e promoveria o desenvolvimento saudável e educacional de nossas crianças.

A bebeteca é um ambiente projetado para bebês e crianças de até 3 anos. Trata-se de um espaço acolhedor e seguro que oferece livros, jogos, brinquedos e atividades desenvolvidas exclusivamente para essa faixa etária.

A instalação de uma bebeteca seria benéfica por diversos motivos:

1. Estimular o desenvolvimento cognitivo, emocional e social das crianças;
2. Fornecer um ambiente de aprendizagem interativo para bebês e crianças de até 3 anos de idade;
3. Ajudaria a criar a valorização da leitura desde cedo;
4. Ofereceria um local de encontro para pais e cuidadores, promovendo a troca de experiências e conhecimentos;
5. Fortaleceria a infraestrutura cultural e educacional da cidade.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 10 de novembro de 2023.



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 370030003200310032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

SILVINHO INVESTIGADOR

VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 370030003200310032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

